



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida à [REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio Administrator, o Sr. **CARLOS ALBERTO LACERDA VIRGULINO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00991/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.105402/2015-32**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 05/2016 por mais 12 (doze) meses, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2016 de 01/02/2018 até 01/02/2019, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.


Carlos Alberto Lacerda Virgulino
Sócio-Administrador
Fast Automotive e Turismo Ltda-EPP



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 05/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 71.581,30 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.33
PI: 02000405002
SB: 03

4.2 Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800048.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

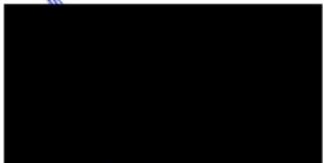
CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preços analisado.

6.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.


Carlos Alberto Lacerda Virgo
Sócio-Administrador
Fast Automotivo e Turismo Ltda-E

W

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.


Brasília-DF, 25 de janeiro de 2018.




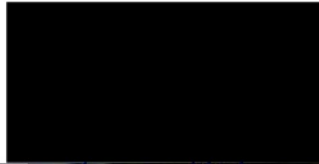
CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE




CARLOS ALBERTO LACERDA VIRGULINO
Fast Automotive e Turismo Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:

FRADIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ



Nome:
CPF:
Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo


EM BRANCO



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DRAA.A/PE-244/2017**

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº DRAA.A/PE-244/2017. 2. Objeto: Fornecimento de material elétrico. 3. Empresa vencedora: Grupo 1 - HYDROLUZ COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP. (C.N.P.J. nº 28.818.225/0001-79). 4. Valor total adjudicado: R\$ 7.013,00 (sete mil e treze reais). 5. Os Grupos 2, 3, 4 e 5, assim como os itens 27 e 28 foram declarados fracassados. 6. Critério de Julgamento: menor preço total do grupo. 7. Base: novembro/2017.

NILO MARTINS FRAGA
Pregeiro

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Epistolar ao Contrato nº 1304150230. Contratada: Flavio Vasconcelos Alves e Castro ME. CNPJ: 08.714.430/0001-87. Objeto: Serviço de locação de veículos, sem motorista, e sem limite de quilometragem, tipo pick up 4X4, cabine dupla, para atendimento às necessidades da Eletrosul, com início e fim das locações no aeroporto de Campo Grande/MS e/ou na Divisão Regional do Mato Grosso do Sul. Valor Total do Contrato: R\$ 354.000,00. Objeto do Termo Aditivo Epistolar: Alterar o item 1 da Cláusula Décima Nona - Valor e Recursos deste Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor do Termo Aditivo nº Epistolar: R\$ 392.184,00. Data da Assinatura: 23/01/2018. Signatários: Angelita Maria Pereira - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, em exercício, pela Eletrosul.

Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 1304140004. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: Serviço de Limpeza Interna e Externa e de Limpeza e Conservação de Jardins nas Diversas Áreas da Eletrosul, no Estado do Rio Grande do Sul. Valor Total do Contrato: R\$ 882.000,00. Objeto do Termo Aditivo nº 07: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima Nona - Valor e Recursos deste Contrato e a Lista de Preços, constante do Anexo 2 do Contrato. Valor do Termo Aditivo nº 07: R\$ 659.293,92. Data da Assinatura: 05/01/2018. Signatários: Rogério Bonini Ruiz - Diretor de Operação e, Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela Eletrosul e Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Licitação CO.GCM.A.00001.2017. 2. Instrumento Contratual 8000010127. 3. Nome da Empresa: Eduardo Godoy Engenharia Ltda. - EPP. 4. Objeto: Serviços de Obras Cíveis e Montagem Eletromecânica para substituição e instalação de equipamentos em tensões de 138kV e 230kV na Subestação de Rio Verde/GO (IOP e 17R) 5. Prazo Contratual: 15 (quinze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 1.485.200,00. Data de Assinatura: 22.01.2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

1. Termo Contratual nº 8000008815. 2. Contratante: FURNAS Centrais Elétricas S.A. 3. Contratada: Semil Serviços Elétricos e Manutenção Industrial Ltda. 4. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas externas (jardinagem, área britada e arruamento) nas dependências de Furnas Centrais Elétricas S.A. no Estado de Goiás e no Distrito Federal. 5. Fundamento Legal: Art. 78, incisos "I e VIII" e Art.79, inciso "I" ambos da Lei 8.666/93. 6. Data: 26/01/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO LESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018 UASG 926132**

Nº Processo: PE.CSM.A.00006.18 . Objeto: Pregão Eletrônico - Paletes modulares em aço carbono, capacidade de contenção de 200 litros; capacidade de carga de 800 kg; grade removível em aço carbono expandido; demais especificações contidas em edital. Entrega no município de São José da Barra-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/01/2018 de 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Lavras Nº 288 - Furnas - São José da Barra Vila de Furnas - SAO JOSE DA BARRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926132-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAMON ALVES BERNARDES
Autoridade Competente

(SIDE - 25/01/2018) 926132-02018-2018NE015838

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Objeto: Contrato de fornecimento de compressores dos condicionadores de ar da unidade 5 da fase C do Complexo Termelétrico de Candiota. Valor : Item 5 R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Contratada: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLE - ME. Assina pela Contratada: Ademilson R. Gonçalves. Assinada pela CGTEE: Leandro Terra Messias - Gerente do Departamento de Manutenção. CONTRATO CGTEE/104/2017 - PE17600024.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE17600060**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de contratar aquisição de filtros coalescentes para ar de instrumentos do sistema FGD e moinhos de carvão da fase C do Complexo Termelétrico de Candiota. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245-7728. A abertura das propostas será às 09h do dia 08/02/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE18600004

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de contratar aquisição de de válvulas esfera para o Overhaul da Fase C do Complexo Termelétrico de Candiota. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245-7728. A abertura das propostas será às 09h do dia 08/02/2018.

Candiota, 25 de janeiro de 2018.
ALESSANDRO VAGHETTI LEITE
Gerente do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/DEAMP/2018**

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses (doze), para aquisições futuras de diversos materiais a serem utilizados na manutenção predial do Escritório do Rio de Janeiro, para atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações e os detalhes constantes do Termo de Referência - Processo nº 0045/17 - Data de Abertura das Propostas: 07/02/2018 às 9 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/02/2018 às 9h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

JOÃO CARLOS VENTURA MARTINS
Pregeiro

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA DP&T-E&P**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 4100.001/2018**

A PETROBRAS - SBS/SBS-DPT-EP - Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Bens Inservíveis, por meio do portal SUPERBID, com encerramento previsto para o dia 09/02/2018, no endereço eletrônico www.superbid.net. As informações complementares sobre a relação dos materiais e edital de leilão poderão ser obtidas a partir do dia 29/01/2018, no Aviso de Leilão publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais).

JEANDERSON DA SILVA AZEREDO
Coordenador da Comissão de Alienação

LEILÃO Nº CAMP.001/2017

Para Alienação de Bens Inservíveis Dispostos Na REPLAN
A Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, por meio da Gerência Setorial de Suprimentos de Bens e Serviços para Refino e Gás Natural - Campinas, comunica que os leilões programados para 15/01/18 e 30/01/2018, conforme divulgados em 29/11/2017, foram cancelados. Nova data de leilão será programada e publicada no D.O.U.

VINÍCIUS BRUSAFERRO GUIDIO
Gerente Setorial SBS/SBS-RGN/SME/CAMP

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 09/07/2018
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.080,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizar balanço sobre a evolução e implementação das propostas e diretrizes produzidas na V CNSAN para subsidiar a V+2 CNSAN.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Mariana Menezes Santarelli Roversi (CPF: 073.910.237-01).

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 550025

Nº Processo: 71000044470201780. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 00394874000170. Contratado: ORGANIZACAO FLORESTA ENGENHARIA E-SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando dedetização, desratização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, bem como o combate às larvas de mosquitos, no Edifício do Bloco A - localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília DF, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019. Valor Total: R\$85.500,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 25/01/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 71000105402201532. PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: Contratado: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016 por mais 12 (doze) meses, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$71.581,30. Fonte: 151000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 25/01/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultase o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Caruaru. Convocação: 7013858871 Severina Maria Bezerra; 7010983829 Maria Vitoria Pontes da Silva; 6096406177 Edjane Nunes de Siqueira; 1708815454 Silvana Gomes da Silva; 1740478786 Maria Lenilda da Silva; 1762743385 Nestor Carlos Leite; 1625492810 Hugo Fernando da Silva; 7012455420 Maria Aparecida Paixao da Silva; 7000865920 Joao Batista de Lima; 6110487272 Maria Severina da Silva; 7007451790 Jose Edmilson Silva de Abreu; 6096546297 Debora Alves dos Santos; 6102894328 Rosilda Emilia da Silva; 6146413252 Maria Ana da Silva; 7013101142 Lucicleide Domingos da Silva; GEX Duque de Caxias. Recurso: 1536861771 Anita Ribeiro Rangel; GEX Imperatriz. Defesa: 1827700570 CPF 02978672374 Cheila da Conceicao Melo; Recurso: 1514275675 Manoel Francisco de Souza; 1511995367 Manoel Nascimento Bezerra; GEX Maceió. Cobrança: 5321971311 CPF 04529024440 Cicera Silva de Azevedo; GEX Santa Maria. Defesa: 6115120709 CPF 59388730020 Julio Cesar de Souza Camargo; Cobrança: 1462154376 Alcindo dos Santos; GEX Santo Antônio de Jesus. Defesa: 0903140578 CPF 42784409520 Maria de Jesus dos Santos; Cobrança: 5464279268 CPF 01480163597 Jacira Pinto de Jesus; 0518830152 CPF 34626873500 Eronidio Nunes dos Santos; 1408010400 CPF 97004561534 Rosangela Ferreira de Jesus; 1000832322 CPF 28591402553 Jose Andrade da Costa; 5423133609 CPF 06109970506 Dijovan de Jesus dos Santos Almeida;